



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.295/2009

“Denomina NAIR RASSI DOMINGOS a enfermaria infantil localizada no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada NAIR RASSI DOMINGOS a enfermaria infantil localizada no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
21 de maio de 2009.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal